



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

RECIBO DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DOS GESTORES

Responsável pelo Envio: Carlos Alberto França

Data: 19/7/2022

Horário: 18:41

Protocolo de envio: TJGO-0400 2022/000029

Exercício de Referência: 2021

Órgão/Entidade/Fundo: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS, GAB. DO PRESID. DO TRIBUNAL DE JUSTICA, FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

Declaramos que o(a) Gestor(a), Sr(a) Carlos Alberto França encaminhou tempestivamente, ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a prestação de contas anual do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS, GAB. DO PRESID. DO TRIBUNAL DE JUSTICA, FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO, referente ao exercício financeiro de 2021, conforme exigência do art. 5º da Resolução Normativa TCE/GO nº 5/2018 (1), de 15 de agosto de 2018.

A Prestação de Contas dos Gestores foi remetida eletronicamente a este Tribunal por meio do Sistema Solar BPM, buscando o cumprimento dos requisitos definidos na Resolução Normativa TCE/GO nº 5/2018, e encontra-se na base de dados desta Corte aguardando análise técnica e julgamento.

Ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás cabe a realização de uma análise técnica e o respectivo julgamento das contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, nos termos do artigo 26, inciso II, da Constituição do Estado de Goiás.

¹ Especificamente para as Prestações de Contas referentes ao exercício financeiro de 2019, prevalecerá a data de entrega prevista no art. 11 da Resolução Normativa TCE/GO nº 5/2020, de 25 de junho de 2020.

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 557366288527 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202207000347254

IRISMAR DANTAS DE SOUZA

DIRETOR FINANCEIRO

DIRETORIA FINANCEIRA

Assinatura CONFIRMADA em 21/07/2022 às 11:06

